

DECRETO Nº 4060/82

de 18 de junho de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
150.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070232.08	Propaganda e Publicidade	
5.00-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

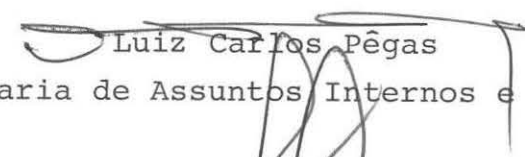
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

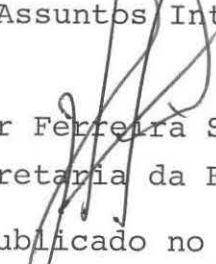
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00-03070232.05	Divulgação em Geral	
5.00-3132	Outros Serviços e Encargos	150.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
18 de junho de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

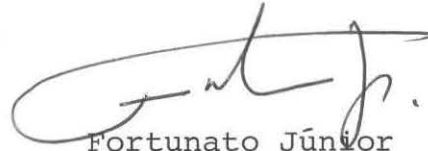

Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezoito dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.

cont. do decreto nº 4060/82 - fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezoito dias
do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos